

PORTARIA Nº SP-069/2000.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei Estadual nº 3.981, de 19 de dezembro de 1997 e em atendimento à decisão do Excmo. Sr. Desembargador Márcio Casado Ramalho, no Agravo de Instrumento nº 00.004.17-8 da Comarca de Maceió, publicada no DOE em 10/03/2000, no pertinente a edição da Portaria nº SF-044/2000.

1 - restabelecer os índices percentuais de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS, disciplinados pela Portaria nº SF 294/99, de 29/12/99, conforme o seu anexo I;

II - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE  
SECRETARIA DA FAZENDA.  
em Maceió, 07 de abril de 2000

RESOLVE baixar

*Márcio Casado Ramalho*  
Márcio Casado Ramalho  
Secretário da Fazenda

seguintes instruções:

ASSESSORIA DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2000  
ANEXO

COD	MUNICIPIO	INDICE PERCENTUAL
101	AGUA BRANCA	0,3091
102	ANADIA	0,3574
103	ARAPIRACA	4,2302
104	ATALAIA	1,2400
105	BARRA DE SANTO ANTONIO	0,2808
106	BARRA DE SAO MIGUEL	0,2333
107	BATALHA	0,3804
108	BELEM	0,1707
109	BELO MONTE	0,2518
110	BOCA DA MATA	1,4930
111	BRANQUINHA	0,3097
112	CACIMBINHAS	0,2556
113	CAJUEIRO	0,4212
227	CAMPESTRE	0,1972
114	CAMPO ALEGRE	1,0225
115	CAMPO GRANDE	0,2219
116	CANAPI	0,3224
117	CAPELA	0,5176
118	CARNEIROS	0,1895
119	CHA PRETA	0,2046
120	COITE DO NOIA	0,1935
121	COLONIA DE LEOPOLDINA	0,4750
122	COQUEIRO SECO	0,1791
123	CORUIPE	7,0831
195	CRAIBAS	0,2789
124	DELMIRO GOUVEIA	2,4886
125	DOIS RIACHOS	0,2032
200	ESTRELA DE ALAGOAS	0,2423
126	FEIRA GRANDE	0,2391
127	FELIZ DESERTO	0,2066
128	FLEXEIRAS	0,3467
129	GIRAU DO PONCIANO	0,4029
130	IBATEGUARA	0,2853
131	IGACI	0,2811
132	IGREJA NOVA	0,9351
133	INHAPI	0,2807
134	JACARE DOS HOMENS	0,2939
135	JACUIPE	0,6847
136	JAPARATINGA	0,3493
137	JARAMATAIA	0,1875
202	JEQUIA DA PRAIA	0,9814
138	JOAQUIM GOMES	0,4372
139	JUNDIA	0,3914
140	JUNQUEIRO	0,5848
141	LAGOA DA CANOA	0,3066
142	LIMOEIRO DE ANADIA	0,3574
143	MACEIO	33,9420
144	MAJOR IZIDORO	0,3649
149	MAR VERMELHO	0,1797
145	MARAGOGI	0,4981
146	MARAVILHA	0,2473
147	MARECHAL DEODORO	4,4783
148	MARIBONDO	0,2733
150	MATA GRANDE	0,3769
151	MATRIZ DE CAMARAGIBE	0,6072
152	MESSIAS	0,3810
153	MINADOR DO NEGRAO	0,2234
154	MONTIROPOLIS	0,1904
155	MURICI	0,6289

156	NOVO LINO	0,4310
157	OLHO D'AGUA DAS FLORES	0,3689
158	OLHO D'AGUA DO CASADO	0,2208
159	OLHO D'AGUA GRANDE	0,1792
160	OLIVENCA	0,2107
161	OURO BRANCO	0,2080
162	PALESTINA	0,1743
163	PALMEIRA DOS INDIOS	1,0194
164	PAO DE ACUCAR	0,4243
198	PARICONHA	0,2147
199	PARIPUEIRA	0,1979
165	PASSO DE CAMARAGIBE	0,3217
166	PAULO JACINTO	0,2118
167	PENEDO	1,3751
168	PIACABUCU	0,2604
169	PILAR	1,0781
170	PINDOBA	0,1790
171	PIRANHAS	0,3139
172	POCO DAS TRINCHEIRAS	0,2317
173	PORTO CALVO	0,6463
174	PORTO DE PEDRAS	0,2866
175	PORTO REAL DO COLEGIO	0,2679
176	QUEBRANGULO	0,3122
177	RIO LARGO	2,6688
178	ROTEIRO	0,3628
179	SANTA LUZIA DO NORTE	0,7205
180	SANTANA DO IPANEMA	0,5479
181	SANTANA DO MUNDAU	0,2277
182	SAO BRAZ	0,2069
183	SAO JOSE DA LAGE	0,5848
184	SAO JOSE DA TAPERA	0,3115
185	SAO LUIZ DO QUITUNDE	1,7816
186	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	4,9857
187	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	0,1808
188	SAO SEBASTIAO	0,4931
189	SATUBA	0,2156
196	SENADOR RUI PALMEIRA	0,2326
190	TANQUE D'ARCA	0,2129
191	TAQUARANA	0,2385
197	TEOTONIO VILELA	0,9957
192	TRAIPU	0,3337
193	UNIAO DOS PALMARES	1,4098
194	VICOSA	0,4595
TOTAL ESTADO		100,0000

Coordenadoria Geral da  
Administração Tributária

EDITAL CAT Nº 122-2000/03

O Coordenador Geral da Administração Tributária, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do Ofício de 1º GRAF Nº 107-2000.

RESOLVE:

Excluir dos EDITAIS CAT que mencionam as empresas abaixo discriminadas, por terem cessado suas irregularidades.

EDITAL CAT Nº 047-2000/03

APMO C OBRAS E REPARAÇÕES LTDA.  
Rua França Moura, 111 - centro  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.81733-4

COMERCIO CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA.  
Rua Anísio Pinheiro, 127 - centro  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.81178-4

IND. E COM. DE CALÇADOS ASA DELTA LTDA.  
Rua Prof. Teodoro Gomes, 128 - T. de Barra  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.89178-4

JORMAN CONSTRUÇÕES LTDA.  
Av. Diniz de Burigny, 84 - Lot. 8. José - B. Nova  
Marechal Deodoro/AL  
CAGEAL Nº 248.88438-4

LUZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
Av. Álvaro Gascho, 3283 - P. Verde  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.89828-3

R. C. CONSTRUÇÕES LTDA.  
Rua Dr. Luiz Pereira de Miranda, 88 - centro  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.78778-4

Z P. O. LOCAÇÃO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Rua Ilvina, 88 - centro  
Pangassuará  
CAGEAL Nº 248.81128-4

EDITAL CAT Nº 080-2000/03

A. M. TEIXEIRA DE HOLANDA PANIFICACAO  
Tv. São Luiz, 28 - Lot. Classe Nova -  
T. do Martins  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.88875-7

ALEXSANDRO MARCO BARRETO SARMENTO  
Rua Santa Rita, 28 - T. do Martins  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 248.8829-0

G.F. DOS SANTOS TRANSPORTES  
Av. Duvidal da Ótica Iluminada, 1238 - sala B  
T. do Martins  
CAGEAL Nº 248.88811-4

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em  
Maceió, 07 de abril de 2000.

*Márcio Casado Ramalho*  
Márcio Casado Ramalho  
COORDENADOR GERAL

EDITAL CAT Nº 123-2000/03

O Coordenador Geral da Administração Tributária, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Excluir dos EDITAIS CAT constantes dos ofícios abaixo mencionados, as empresas discriminadas por terem cessado suas irregularidades.

OFÍCIO Nº GRAF Nº 050/2000

EDITAL CAT Nº 047-2000/03  
Proc. APAE 129/2000

PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA  
Av. João Ramalho, 369 - Santa Luzia  
Maceió/AL  
CAGEAL Nº 240.70010-3